

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000138076-4

I TERMO ADITIVO

PE 492/2025

REGISTRO: 38215168

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA**, objetivando a alteração do Termo de Referência (37241404).

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 21.363/2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA**, CNPJ nº 53.498.104/0001-34, tendo sede no endereço Rua Joaquim Silveira, 1165, bairro São Sebastião, cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pela **Sra. SANDRA CRISTINA DE MATTOS**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de eventual aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para os Órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 37898516/2026 e firmada em 24 de fevereiro de 2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 492/2025**, processo nº 25.0.000138076-4, com fundamento no art. 124, d a [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Considerando a justificativa constante no documento SEI nº 38030245, fica incluído no Termo de Referência, referente ao Anexo A - Possíveis Endereços de Entrega, os endereços abaixo:

- EMEB Prof. Leopolda Barnewitx, endereço: rua João Alfredo, nº 443 – Bairro Cidade Baixa, telefone: (51) 3289-1822
- EMEF Espírito Santo, endereço: rua Ascensão, nº 245 – Bairro Glória, telefone: (51) 3289-1822
- EMEF Evaristo Gonçalves Netto, endereço: rua 1, nº 565 – Bairro Jardim Carvalho, telefone: (51) 3289-1822

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não

alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristina de Mattos, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 10:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 16/03/2026, às 19:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38215168** e o código CRC **6EF79EFA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000138076-4

I TERMO ADITIVO

PE 492/2025

REGISTRO: 38215266

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, objetivando a alteração do Termo de Referência (37241404).

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 21.363/2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 19.791.896/0014-17, tendo sede no endereço Avenida ANT Frederico Ozanan, 1134, bairro Brigadeira, cidade de Canoas/RS, legalmente representada pelo **Sr. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de eventual aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para os Órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 37898897/2026 e firmada em 24 de fevereiro de 2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 492/2025**, processo nº 25.0.000138076-4, com fundamento no art. 124, da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Considerando a justificativa constante no documento SEI nº 38030245, fica incluído no Termo de Referência, referente ao Anexo A - Possíveis Endereços de Entrega, os endereços abaixo:

- EMEB Prof. Leopolda Barnewitx, endereço: rua João Alfredo, nº 443 – Bairro Cidade Baixa, telefone: (51) 3289-1822
- EMEF Espírito Santo, endereço: rua Ascensão, nº 245 – Bairro Glória, telefone: (51) 3289-1822
- EMEF Evaristo Gonçalves Netto, endereço: rua 1, nº 565 – Bairro Jardim Carvalho, telefone: (51) 3289-1822

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não

alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carvalho Ribeiro, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 17:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 16/03/2026, às 19:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38215266** e o código CRC **B2684B8D**.